

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA QUINQUAGÉSIMA (50ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao Trigésimo (30º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às treze horas e quarenta minutos (13h40min), nos Auditórios N° 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Quinquagésima (50ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Sérgio Aguiar, Evandro Leitão, Elmano-Freitas, Dra. Silvana e Carlos Felipe. O Deputado Jeová Mota, Vice-Líder do bloco PDT/PP/PEN/DEM/PHS/PRB se auto indicou em substituição ao Deputado Antônio Granja, conforme art. 70 combinado com o art. 113 do Regimento Interno. A reunião contou com a participação do Deputado Dr. Santana. Presidiu a reunião o Deputado Sérgio Aguiar que constatando número regimental, submeteu as seguintes matérias à apreciação, discussão e votação: **Emendas a Proposição nº 88/2017 (oriunda da Mensagem nº 8.182) de autoria do Poder Executivo**, que autoriza a criação de fundo rotativo nos complexos penitenciários e/ou estabelecimentos provisórios e de execução penal do Sistema Penitenciário, e dá outras providências. Conforme art. 96 inciso I do Regimento Interno, aprovada em 10/10/2017. Em regime de urgência, aprovado em 23/11/2017. **Emenda Aditiva nº 01/2017 de autoria do Deputado Heitor Férrer**, que adiciona o parágrafo único ao art.4º da Mensagem 8.182/2017. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Emenda Aditiva nº 02/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner**, que acrescenta o inciso XI ao art. 2º do Projeto de Lei 88/2017. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Emenda de Plenário à Proposição nº 162/2015 (Projeto de Lei) autoria dos Deputados Dr. Santana, Roberto Mesquita, Carlos Felipe, Leonardo Pinheiro e Elmano Freitas**, que normatiza o receituário para dispensação de drogas, medicamentos insumos farmacêuticos e correlatos na rede básica de saúde e adota outras providências. **Emenda Aditiva de Plenário nº 03/2017 de autoria do Deputado Odilon Aguiar**, que acrescenta o parágrafo 3º, ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 162/2015. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado

Sérgio Aguiar

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

pela comissão; **Emenda de Plenário à Proposição nº 182/2015 (Projeto de Lei) autoria do Evandro Leitão**, que denomina Guilherme Correia Lima, a Escola Estadual de Ensino Médio, localizada no Município de Quixeramobim-CE. **Emenda Modificativa de Plenário nº 01/2017 de autoria do Deputado Evandro Leitão**, que requer acatamento de Emenda que modifica dispositivo do Projeto de Lei nº 182/2017. Relatora: Deputada Dra. Silvana. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; Em seguida, o Deputado Evandro Leitão solicitou ao Presidente a inclusão de um projeto na pauta, a qual foi deferida. **Emendas a Proposição nº 103/2017 (oriunda da Mensagem nº 8.195) de autoria do Poder Executivo**, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei n.º 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na medida provisória n.º 2.192/70, de 24 e agosto de 201, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal n.º 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar Federal n.º 156, de 28 de dezembro de 2016. **Emenda Aditiva nº 01/2017 de autoria do Deputado Renato Roseno**, que adiciona dispositivo ao artigo 1º da Mensagem 8.195/2017, na forma que indica. Relator: Deputado Jeová Mota. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Isabela de Alencar Antero Rodrigues, Assessora da Comissão lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

Assessora

Isabela de Alencar Antero Rodrigues

Sérgio de Araújo Lima Aguiar
 Deputado Sérgio de Araújo Lima Aguiar
 Deputado Estadual
 Presidente da CCJR